



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMITÊ GESTOR DE POLÍTICA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

ATA DE REUNIÃO
Nº 03/2022

Data: 23.05.2022

Horário: 14h00min

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira**, Presidente do Comitê Gestor de Política da Justiça Restaurativa;
- Juiz **André Felipe Alves da Costa Tredinnick**, membro do Comitê Gestor de Política da Justiça Restaurativa;
- Senhora **Célia Passos**, facilitadora de Justiça Restaurativa.

O **Desembargador Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira** inicia a reunião às 14h00min, agradecendo a presença de todos.

Após as apresentações de praxe, a **Senhora Célia Passos**, facilitadora de Justiça Restaurativa, com uma vasta experiência no tema, discorre sobre os projetos que desenvolveu e que vem desenvolvendo.

Com a palavra, o **Desembargador Marcelo Anátocles** comenta sobre a importância do TJRJ possuir um programa efetivo de Justiça Restaurativa, com a formação de facilitadores e o início das práticas ainda esse ano.

Dando continuidade, os representantes do Comitê solicitam à Senhora Célia Passos que apresente proposta a ser encaminhada ao TJRJ para efeito de formação, o que foi aceito.
(Deliberação 01)

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o **Desembargador Marcelo Anátocles** encerra a reunião.

Tendo em vista que a presente ata foi elaborada e aprovada na própria reunião, o Presidente do Comitê dispensa o seu envio aos membros do colegiado.

Desembargador MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA

Presidente do Comitê Gestor de Política da Justiça Restaurativa

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Apresentar proposta a ser encaminhada ao TJRJ para efeito de formação.	Sra. Célia Passos	-

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em

__/__/__

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE